



Prefeitura Municipal de São João das Missões
Estado de Minas Gerais

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8114 – 3613.8144

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

Site: www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br



LEI MUNICIPAL DE N.º. 350/2011, de 22 de dezembro de 2011

“Autoriza o Executivo Municipal de São João das Missões/MG, a Doar Imóvel para o CIMI – Conselho Indígena Missionário e dá outras Providências.”

O povo do Município de São João das Missões (MG), por seus representantes na CAMARA MUNICIPAL decretou, e eu, em seu nome, com fulcro nas disposições do inciso XXIII, art. 9º, da lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar terreno no perímetro urbano de São João das Missões, para o CONSELHO INDÍGENA MISSIONÁRIO – CIMI, entidade idônea, prestadora de serviço de utilidade pública inscrita no CNPJ sob o n.º. 00.479.105/0001-18 “filial” instalada a rua Joaquim Zenir Leite, 605, Paraíso, Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar 01 (um) lote de sua propriedade localizado na quadra 08 (oito), lote de n.º. 15 (quinze), situado no Bairro Tupã, neste Município de São João das Missões/MG.

Art. 4º - O imóvel ora doado será exclusivamente para a instalação do espaço físico do CONSELHO INDÍGENA MISSIONÁRIO – CIMI neste município de São João das Missões percebido como incentivo da administração municipal às atividades da organização nessa municipalidade.

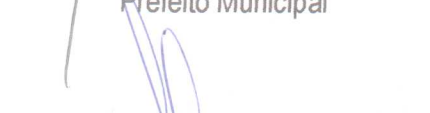
§ ÚNICO: Dentro da finalidade da doação, fica proibida a alienação do imóvel pelo beneficiário dentro de 10 (dez) anos. Constatada essa hipótese ~~fica sujeito~~ à nulidade da doação, reintegrada a posse do imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 5º - Revogadas todas as disposições em contrario esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG),
aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2011.



JOSE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Assessor Especial da Coordenação
Geral das Políticas Públicas